



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PRG)**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 172/2023 - PRG (11.00.48)
(Identificador: 202428091)**

Nº do Protocolo: 23074.055598/2023-87

João Pessoa-PB, 19 de Junho de 2023.

Ao grupo: **ASSESSORES DE GRADUAÇÃO, COORDENADORES ATIVOS DE CURSOS DA GRADUAÇÃO ,
GRUPO DIRETORES DE CENTRO, SECRETÁRIOS ATIVOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO.**

Título: Novas orientação sobre a matrícula dos ingressantes

Assunto: Novas orientação sobre a matrícula dos ingressantes

Senhores/as Coordenadores/as de Cursos de Graduação,

Em razão de nova decisão sobre o assunto tomada pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), na Reunião Extraordinária ocorrida na última sexta-feira (16 de junho), a Pró-Reitoria de Graduação (PRG) comunica a **reabertura dos prazos para confirmação de matrícula dos ingressantes do período letivo 2023.1** nos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal da Paraíba.

O prazo do procedimento de confirmação dos ingressantes para o ato de matrícula fica prorrogado até o dia **28 de junho (quarta-feira)**, por meio do encaminhamento, por *e-mail*, de requerimento de matrícula, devidamente assinado pelo discente, à Coordenação de Curso. **Importante conseguir manter esta data para garantir as vagas nos componentes curriculares.**

Destaco que, no período de **12 a 19 de julho de 2023** – primeira semana de aulas –, os ingressantes retardatários (candidatos cadastrados que não confirmaram a matrícula no prazo regular) poderão comparecer presencialmente à Coordenação de Curso para confirmação do vínculo. Os discentes que comparecerem nesse período poderão ter a matrícula efetuada por processo, devendo as coordenações remeterem os autos à PRG (Unidade SIPAC nº 11.00.48) contendo nome do discente, matrícula e a relação de componentes curriculares para inclusão. Ressaltamos que a PRG só poderá efetuar as matrículas nos componentes que possuam vagas, não havendo garantia de vagas nos componentes para os retardatários.

Os ingressantes que não confirmaram seu vínculo e sua matrícula no curso, nos prazos estipulados, terão o vínculo com a UFPB cancelado. Ressaltamos que esse procedimento de cancelamento será feito administrativamente pela Pró-Reitoria de Graduação, após o dia 19 de julho de 2023, sem a necessidade de remessa de processo por parte das Coordenações.

Atenciosamente,

(Autenticado em 19/06/2023 14:06)
SILVANA CARNEIRO MACIEL
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1285229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **172**, ano: **2023**, documento (espécie): **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **19/06/2023** e o código de verificação: **1314ef0141**

Copyright 2007 - STI - Superintendência de Tecnologia da Informação - UFPB